



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 527, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final da Comissão nomeada pela Portaria 489/2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício n.º 001/2019 – CPA, recebido da Comissão de Processo Administrativo,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo determinado pela PORTARIA n.º 489, de 27/09/2019.

Art.2. Referendar os atos até então praticados pela Comissão de Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 25/10/19 FL. 4664
Visto [assinatura]

[assinatura]
Leomar Rohden
Prefeito do Município de 25/10/19 FL. 1826
Visto [assinatura]



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2019/10/003498
Data Protoc.: 25/10/19
Requerente : CLARICE KLEIN
CPF.....: 689.604.509-44
Assunto.....: GABINETE
Subassunto.: OFÍCIOS
Logradouro : Rua Tibagi
Complem. ... :
Fone.....: 45 99936-3460
Cep.....: 85948000

Sumula: OFÍCIO N° 001/2019. REQUER MAIS TRINTA DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO PRIMEIRO, PARA QUE POSSAMOS CONCLUIR A TAREFA QUE NOS FOI INCUMBIDA. CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
25/10/2019	Gabinete - Mirva

Clarice Klein
Assinatura Requerente

2019/10/003498 Data:25/10/2019
17-PROTOCOLO Hora:10:13:16
Assunto.....:012-GABINETE
Subassunto.:005-OFÍCIOS
Requerente.:CLARICE KLEIN
CPF/CNPJ...:68960450944
SUMULA:

OFÍCIO N° 001/2019. REQUER MAIS TRINTA DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO PRIMEIRO, PARA QUE POSSAMOS CONCLUIR A TAREFA



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, PR, 25 de outubro de 2019.

Ofício nº 001/2019 – CPA

Ao Excelentíssimo Senhor

Leomar Rohden

Prefeito do Município de Pato Bragado/PR.

Excelentíssimo,

Considerando PORTARIA N.º 489, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019, instaurada por Vossa Excelência para apuração a responsabilidade da empresa EMERSON LARA BANCK -ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 33.314.481/0001-69, vem, solicitar a dilação do prazo para encerramento dos trabalhos, considerando que a sede da empresa não é atendida pelo serviço dos Correios e a citação teve que ser encaminhada via cartório, não tendo retornado até o momento e o prazo inicial para que a Comissão terminasse seus trabalhos se encerra em 27/10/2019;

Venho à presença de Vossa Excelência requer-se que seja deferida, por mais 30 (trinta) dias a contar do término do primeiro, para que possamos concluir a tarefa que nos foi incumbida.

Termos em que peço deferimento.

Clarice Klein
Clarice Klein

Presidente